

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 19 / 06 / 2024

Maria Mônica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	12241
DATA	19 JUN 2024
	HORA 08:31
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.725, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no Trevo da Praia, passando a ser chamada de Praça Jovino Maria da Costa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Jovino Maria da Costa a praça localizada no Trevo da Praia.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 18 de Junho de 2024.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal